



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

DECRETO Nº 74/2021

SÚMULA: Exonera servidoras, a pedido, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º) - Ficam exoneradas, a pedido, a partir de 11/06/2021 as servidoras públicas municipais:

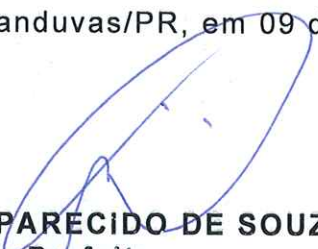
Ediane das Graças Ferreira, RG nº 9.439-941-6/PR, matrícula nº 1065-0, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Fatima Caitano Gemelli, RG nº 6.876.173-5/PR, matrícula nº 920-2, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º) - Fica declarado vago o respectivo cargo ocupado pelas servidoras citadas no artigo 1º.

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 09 de junho de 2021.


MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

Fone/Fax (45) 3234-8500
E-mail: gabinete@catanduvas.pr.gov.br

Av. dos Pioneiros, 500 - Centro
CEP 85470-000 - Catanduvas - PR

CNPJ nº 76.208.842/0001-03